



LEI Nº 196/2014

EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Sossego para o Exercício
de 2015.

**FAÇO SABER QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHA ESTE
PROJETO DE LEI PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art 1º. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art 2º - A Receita Total, estimada a preços de Abril de 2014, corresponde a 18.921.296,56 (dezoito milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art 3º - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:



(R\$1,00)

1. RECEITA DO TESOURO

1.1 RECEITAS CORRENTES 16.754.658,32

1.1.1-	Receitas Tributárias	155.011,68
1.1.2-	Receita Patrimonial	85.047,18
1.1.3-	Transferências Correntes	16.369.998,07
1.1.4-	Outras Receitas correntes	144.601,39

1.2 RECEITAS DE CAPITAL 4.218.927,31

1.2.1-	Alienação de Bens	1.403,77
1.2.2-	Transferências de Capital	4.196.119,77
1.2.3-	Outras Receitas de Capital	21.403,77

2. DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (2.052.289,07)

TOTAL 18.921.296,56

Capítulo II

DAFIXAÇÃO DA DESPESA

**Seção I
Da Despesa Total**

Art 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 18.921.296,56 (dezoito milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

I- O Orçamento fiscal, em R\$ 13.412.993,76 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos);



II- O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.508.302,80 (cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Art 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R\$1,00)

1.	RECURSOS DO TESOIRO	
1.1.	DESPESAS CORRENTES	12.471.068,53
	Pessoal e Encargos Sociais	8.322.961,49
	Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
	Outras Despesas Correntes	4.118.107,04
1.2	DESPESAS DE CAPITAL	6.269.859,68
	Investimentos	6.154.928,16
	Inversões Financeiras	16.725,43
	Amortização da Dívida	98.206,09
1.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.368,35

TOTAL GERAL 18.921.296,56

Seção II

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

(R\$ 1,00)

1.	RECURSOS DO TESOIRO	18.921.296,56
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.921.296,56
1.1.1.	PODER LEGISLATIVO	594.291,08
	Câmara Municipal	594.291,08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.663/0001-44



1.1.2. PODER EXECUTIVO	18.327.005,48
Gabinete do Prefeito	465.846,82
Secretaria de Administração	4.129.432,07
Departamento de Agricultura	571.863,65
Secretaria de Educação e Cultura	7.157.813,54
Secretaria de Saúde	4.153.548,16
Secretaria de Ação Social	819.683,07
Fundo Municipal de Assistência Social	581.162,23
Procuradoria Jurídica	59.767,49
Secretaria Municipal de Finanças	207.520,10
Reserva de Contingência	180.368,35

TOTAL GERAL 18.921.296,56

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

(R\$ 1,00)

01	Legislativa	594.291,08
04	Administração	3.286.981,98
08	Assistência Social	1.078.293,05
09	Previdência Social	135.126,32
10	Saúde	4.153.548,16
12	Educação	5.946.141,74
13	Cultura	134.044,40
15	Urbanismo	613.671,00
16	Habitação	322.552,25
18	Gestão Ambiental	599.051,96
20	Agricultura	571.863,65
25	Energia	13.241,97
26	Transporte	42.518,30
27	Desporto e Lazer	1.121.396,26
28	Encargos Especiais	128.206,09
99	Reserva de Contingência	180.368,35

TOTAL GERAL

18.921.296,56

Capítulo III



DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme determina o art.7º da Lei 0189/2014 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Sossego/PB, 18 de Novembro de 2014.


CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA.
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOSSEGO - PB

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação Departamento Municipal de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem máxima de 15 exemplares



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.653/0001-44



LEI Nº 195/2014 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DISPÕES SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA
DEMOLIÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA
DA CIDADE DE SOSSEGO/PB E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais da espécie, **FAZ SABER** que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Considerando que o Portal da entrada desta cidade foi construído fora dos padrões de largura, não comportando a passagem do asfalto sem sua demolição;

Considerando a solicitação da Empresa LIGHT- Engenharia e Comércio Ltda, por intermédio de seu engenheiro para adoção de sua retirada;

Considerando ainda seu avançado estado de deterioração da parte superior, colocando em risco a vida das pessoas transitam na referida estrada.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a demolir o Portal da entrada principal desta cidade, possibilitando o asfaltamento da estrada no seu percurso normal.

Art. 2º - O material que não danificado com a demolição poderá ser aproveitado em outros serviços e/ou obras públicas pertencentes a esta municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sossego/PB, em 18 de novembro de 2014.


Carlos Antônio Alves da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.653/0001-44



LEI Nº 196/2014 EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Sossego para o Exercício
de 2015.**

**FAÇO SABER QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHA ESTE
PROJETO DE LEI PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art 1º. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o exercício financeiro de 2015. compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art 2º - A Receita Total, estimada a preços de Abril de 2014, corresponde a 18.921.286,56 (dezoito milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art 3º - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOSSEGO - PB**

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento Municipal de Imprensa
Distribuição Gratuita - Torques máximo de 15 exemplares



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO**
CNPJ: 01.611.653/0001-44



(R\$1,00)

1. RECEITA DO TESOURO

1.1 RECEITAS CORRENTES	16.754.658,32
1.1.1- Receitas Tributárias	155.011,68
1.1.2- Receita Patrimonial	85.047,18
1.1.3- Transferências Correntes	16.369.998,07
1.1.4- Outras Receitas correntes	144.601,39
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	4.218.927,31
1.2.1- Alienação de Bens	1.403,77
1.2.2- Transferências de Capital	4.196.119,77
1.2.3- Outras Receitas de Capital	21.403,77
2. DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.052.289,07)

TOTAL 18.921.296,56

Capítulo II

DAFIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 18.921.296,56 (dezoito milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

I- O Orçamento fiscal, em R\$ 13.412.993,76 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos);

RUA: HORÁCIO FERREIRA, 167, CENTRO DE SOSSEGO/PB - CEP 58177-000 - FONE/FAX 83 3643 1067/3643 1066
E-MAIL: pmsossego@hotmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO**
CNPJ: 01.611.653/0001-44



II- O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.508.302,80 (cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Art 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R\$1,00)

1. RECURSOS DO TESOURO

1.1. DESPESAS CORRENTES	12.471.068,53
Pessoal e Encargos Sociais	8.322.961,49
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Outras Despesas Correntes	4.118.107,04
1.2. DESPESAS DE CAPITAL	6.269.859,68
Investimentos	6.154.928,16
Inversões Financeiras	16.725,43
Amortização da Dívida	98.206,09
1.3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.368,35

TOTAL GERAL 18.921.296,56

Seção II

II - Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

(R\$ 1,00)

1. RECURSOS DO TESOURO	18.921.296,56
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.921.296,56
1.1.1. PODER LEGISLATIVO	594.291,08
Câmara Municipal	594.291,08

RUA: HORÁCIO FERREIRA, 167, CENTRO DE SOSSEGO/PB - CEP 58177-000 - FONE/FAX 83 3643 1067/3643 1066
E-MAIL: pmsossego@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOSSEGO - PB

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento Municipal de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem máxima de 15 exemplares



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.013.043/0001-44



1.1.2. PODER EXECUTIVO	18.327.005,48
Gabinete do Prefeito	465.846,82
Secretaria de Administração	4.129.432,07
Departamento de Agricultura	571.863,65
Secretaria de Educação e Cultura	7.157.813,54
Secretaria de Saúde	4.153.548,16
Secretaria de Ação Social	819.683,07
Fundo Municipal de Assistência Social	581.162,23
Procuradoria Jurídica	59.767,49
Secretaria Municipal de Finanças	207.520,10
Reserva de Contingência	180.368,35

TOTAL GERAL 18.921.296,56

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

	(R\$ 1,00)
01 Legislativa	594.291,08
04 Administração	3.266.981,98
08 Assistência Social	1.078.293,05
09 Previdência Social	135.126,32
10 Saúde	4.153.548,16
12 Educação	5.946.141,74
13 Cultura	134.044,40
15 Urbanismo	613.671,00
16 Habitação	322.552,25
18 Gestão Ambiental	599.051,96
20 Agricultura	571.863,65
25 Energia	13.241,97
26 Transporte	42.518,30
27 Desporto e Lazer	1.121.396,26
28 Encargos Especiais	128.206,09
99 Reserva de Contingência	180.368,35

TOTAL GERAL 18.921.296,56

Capítulo III

RUA HORÁCIO FERREIRA, 167, CENTRO DE SOSSEGO/PB - CEP 58177-000 - FONE/FAX 03 3540 1067/3643 1066
E-MAIL: pmcsossego@bommail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.013.043/0001-44



DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme determina o art.7º da Lei 0189/2014 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Sossego/PB, 18 de Novembro de 2014.

Carlos Antonio Alves da Silva
Prefeito Constitucional

RUA: HORÁCIO FERREIRA, 167, CENTRO DE SOSSEGO/PB - CEP 58177-000 - FONE/FAX 03 3540 1067/3643 1066
E-MAIL: pmcsossego@bommail.com